

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29**TERMO DE DISTRATO**

“Termo de Distrato do contrato de Prestação de Serviços, Tomada de Preço n.º 016/2016, para execução dos serviços de Melhorias Sanitárias domiciliares, para prevenção e controle de doenças, e agravos Convênio n.º 037/2016 - FUNASA, firmado entre o Município de Iraquara, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público Interno, Ente Federativo, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, na sede desse Município, neste representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º Edimário Guilherme de Novais, ao fim assinado, e a Empresa Nosso Mundo Construtora Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 10.569.872/0001-29, estabelecida à Rua Rua das Bromélias, 59, Pedra Grande, Morro do Chapéu/Ba, doravante designado contratado, conforme a seguir estipulado.

Por este instrumento particular de Distrato, de um lado **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF de n.º 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, sua Exa.º **Edimário Guilherme de Novais**, brasileiro, casado, Portador do RG de n.º 06454661-66 SSP/BA, inscrito no CPF/MF de n.º 165.958.665-87, residente e domiciliado à Rua Silvio Almeida, s/n, Centro, Iraquara/Ba, ora denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **NOSSO MUNDO CONSTRUTORA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF de n.º 10.569.872/0001-29, estabelecida à Rua das Bromélias, 59, Pedra Grande, Morro do Chapéu/Ba, representada pelo Senhor **Marcus Vinicius Godinho de Souza**, Sócio-Administrador, ora denominado **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO**, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, firmado em 28 de novembro de 2016, mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas:

**Cláusula Primeira** – O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços – **TP 016/2016**, que tem por objeto a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias domiciliares, para prevenção e controle de doenças, e agravos

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
 Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
 e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

- **Convênio n.º 037/2016 - FUNASA**, firmado entre as partes em 28 de novembro de 2016, nos termos do Inciso II, do Art. 79 da Lei 8.666/1993.

**Cláusula Segunda** – O presente Distrato se deu por interesse mútuo do Contratante, e do Contratado, sob os termos constantes deste instrumento, revogam-se, portanto, a partir da assinatura do presente termo, todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, vinculados ao Objeto da Tomada de Preço 016/2016 - **Convênio n.º 037/2016 - FUNASA**

**Parágrafo único** - O presente Distrato se justifica pela indicação do Órgão Concedente - qual seja FUNASA, acerca de possíveis irregularidades cometidas pelo Conveniente na realização do processo licitatório.

**Cláusula Terceira** – Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo **Contrato de Prestação de Serviços - TP 016/2016**, que tem por objeto a execução dos serviços de Melhorias Sanitárias domiciliares, para prevenção e controle de doenças, e agravos **Convênio n.º 037/2016 - FUNASA**, os DISTRANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das cláusulas estabelecidas no contrato rescindido.

E assim, ajustados em relação ao presente Distrato, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para uma só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Iraquara/Ba, em 09 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE IRAQUARA**  
 Edimário Guilherme de Novais  
 = Prefeito Municipal =

\_\_\_\_\_  
**NOSSO MUNDO CONSTRUTORA LTDA – ME**  
 Marcus Vinicius Godinho de Souza  
 Sócio-Administrador

**Testemunhas:**

1 -NOME: \_\_\_\_\_ / Assinatura \_\_\_\_\_  
 CPF/MF: \_\_\_\_\_

2 -NOME: \_\_\_\_\_ / Assinatura \_\_\_\_\_  
 CPF/MF: \_\_\_\_\_